

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0084/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Trata da aprovação do Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" do IFSP-Câmpus Capivari para o 1ª semestre de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0018/2020, de 17 de fevereiro de 2020, DISPENSANDO o servidor Carlos Fernando Barboza da Silva do Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química" para o primeiro semestre de 2020, do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - O Projeto Institucional "Grupo de Sistematização do Projeto de Inovação da Licenciatura em Química", para o primeiro semestre de 2020, passa a ter a seguinte composição, abaixo descrita, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Debora De Andrade Penteado Forchetti	Até 06h00
Ione Arsenio Da Silva	Até 06h00
Karina Silvia Matos	Até 06h00
Marcel De Assis Roque	Até 06h00
Marcelo Simplicio De Lyra	Até 06h00
Roberto Bineli Muterle	Até 06h00
Thalita Arthur	Até 06h00
Valéria Scomparim	Até 06h00

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência até o fim do semestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.